



**DECRETO Nº 2 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **7.000,00**

**Superávit Financeiro**

01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
	11	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	7.000,00	
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
MARIO LUCIANO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL